



REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

SABARÁ/MG, 13 de fevereiro de 2025.

RCS n.01/2024

A Secretaria Municipal de Administração
Gerencia de compras

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível aquisição conforme descrição a baixo, conforme PC nº 01/2025, em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CEP - GOVERNO FEDERAL	UN. MEDIDA	QUANT.
1	SACO DE LIXO, 100L REFORÇADO PCT C/100 PRETO COM 12 MICRA. PACOTE COM 100 UNDS: LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO DEVERÁ ESTAR E, CONFORMIDADE COM AS NORAMAS DE ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	253730	FARDO	150
2	SACO DE LIXO, 200L REFORÇADO PCT C/100 PRETO COM 12 MICRA. PACOTE COM 100 UNDS: LARGURA 90, ALTURA 110, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO DEVERÁ ESTAR E, CONFORMIDADE COM AS NORAMAS DE ABNT NBR 9191/2008	418433	FARDO	70
3	VASSOURA DE PIAÇAVA N°5 VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABI DE MADEIRA, RESISTENTE E COM FORMATO CILINDRO. A PIAÇAVA DEVERA SER SELECIONADA E BENEFICIADA, OS FIOS DEVERÃO SER CONTINUOS E COM REGIDEZ ADEQUADA PARA VERREÇAO DE PISO DE ASPERO. ALTURA DE APROXIMADA DA PIAÇAVA 12 CM E LARGURA DO LEQUE 30 CM.	294495	UND	200



1	Previsão no PCA	Ação n. 01/2025
	Nível de prioridade conforme PCA	Médio
2	Justificativa	<p>JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E VASSOURAS</p> <p>1. Razão da Necessidade da Aquisição: A presente solicitação visa atender à demanda contínua da Secretaria de Meio Ambiente no desempenho de suas atividades operacionais relacionadas à limpeza e manutenção de espaços públicos. A aquisição de sacos de lixo e vassouras é essencial para a execução dos serviços de varrição, coleta e descarte adequado de resíduos sólidos, garantindo a higiene e conservação de vias, praças, parques e demais áreas urbanas.</p> <p>A contratação trará benefícios diretos e indiretos à população, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, redução da proliferação de vetores de doenças e preservação da estética urbana. A ausência desses materiais comprometeria a eficiência dos serviços prestados, podendo resultar em acúmulo de resíduos e degradação dos espaços públicos.</p> <p>A necessidade da aquisição está alinhada ao planejamento da Secretaria, garantindo que os serviços de limpeza urbana sejam executados de maneira contínua e eficaz. Trata-se de uma despesa essencial para a manutenção das atividades da pasta, caracterizando-se como uma contratação de natureza continuada.</p> <p>A aquisição poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, quando houver enquadramento nos limites estabelecidos pela norma, ou por meio de processo licitatório, caso a demanda justifique tal procedimento. Além disso, a contratação poderá considerar estudos preliminares sobre a quantidade necessária e o melhor custo-benefício para a administração pública.</p> <p>2. Justificativa Quanto ao Quantitativo Demandado: A estimativa do quantitativo necessário para a aquisição dos materiais foi realizada com base em dados concretos, considerando os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Consumo registrado no exercício anterior, levando em conta a média mensal de utilização dos materiais;• Necessidade de reposição de insumos desgastados pelo uso contínuo;• Ampliação das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, incluindo novas frentes de limpeza e manutenção em áreas urbanas e ambientais;




		<ul style="list-style-type: none">• Atendimento às demandas emergenciais que possam surgir em decorrência de <u>fatores climáticos e eventos sazonais</u>.• E o quantitativo previsto no plano de contratação anual de 2025. <p>A definição do quantitativo a ser adquirido tem o objetivo de garantir a continuidade dos serviços sem interrupções, evitando tanto a falta quanto o excesso de estoque, de modo a otimizar a aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição de sacos de lixo e vassouras para garantir a execução eficiente dos serviços de limpeza pública e manutenção ambiental no município.</p>
3	Forma de execução, prazo e local	<p>Condições de Entrega e Especificações Adicionais: Os produtos deverão ser entregues no endereço: Av. Pref. Serafim Mota Barros, 109 - Centro, Sabará - MG, 34505-440, telefone (31) 3672-7694. O recebimento será realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, 10 dias após o envio da ordem de fornecimento.</p> <p>Os sacos de lixo e vassouras deverão estar devidamente embalados para garantir a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos.</p> <p>Além disso, os responsáveis pela entrega devem portar crachá de identificação e utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme necessário, garantindo a segurança no manuseio e transporte dos materiais.</p>
4	Gestor e Fiscal	<p>O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:</p> <p>GESTOR DO CONTRATO: (Gleysiano Sodré Martins, MT° 31510, semma.administrativo@sabara.mg.gov.br, telefone (31) 3672-7694)</p> <p>FISCAL DO CONTRATO: (Antônio de Paulo Machado, MT° 7290 semma.administrativo@sabara.mg.gov.br, telefone (31) 3672-7694.)</p>
5	Obrigações da contratada	<p>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:</p> <p>Efetuar a entrega dos produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do RCS e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade.;</p>

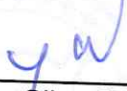


		<p>Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);</p> <p>O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (horas), o produto com avarias ou defeitos;</p> <p>Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;</p> <p>10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;</p> <p>Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;</p> <p>Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.</p>
6	Obrigações do contratante	<p>OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:</p> <p>Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;</p> <p>Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;</p> <p>Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido</p> <p>Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;</p> <p>Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.</p>
7	Condições e Forma de pagamento	<p>O pagamento será feito 15 dias após o atesto de recebimento do material, junto a Secretaria de Municipal de Meio ambiente</p>



8	Prazo de vigência do contrato	Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que contratos de fornecimento contínuo podem ter vigência de até 5 (cinco) anos, considerando-se a necessidade administrativa e a continuidade do serviço público.
9	Dotação orçamentária	8.542.1801.2020 MANUTENÇÃO ATIVIDADES MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1501 - Recursos não Vinculados – ficha 1114


Gleysiano Sodré Martins, MTº 34510, Assessor Especial II responsável pela elaboração do RCS


(Wagner da Silva Sales,
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Ordenador de despesas da Secretaria de Meio Ambiente)

Wagner da Silva Sales
Secretário de Meio Ambiente
e Serviços Urbanos

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PC: N° 1714/2025

Dispensa de Licitação: N.º 008/2025

Objeto: Aquisição de sacos de lixos reforçados e vassouras piaçava para coleta seletiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, com fundamento no artigo 75, Inciso II, HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2025, e o ADJUDICO a empresa CONSTRUTORA NOVA BH LTDA, CNPJ: 59.428.242/0001-23, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Sabará.

Sabará, 24 de fevereiro de 2025.

Wagner da Silva Sales
Secretário Municipal de Meio Ambiente